



**EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE MESTRADO 01/2023**

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP) da Universidade Federal do Rio Grande torna público o resultado final para concessão de bolsas de mestrado no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmicos (Portaria CAPES nº 155, de 10 de agosto de 2022).

| Inscrição       | Média Projeto | Média Entrevista | Pontuação Currículo | Nota Currículo Ajustada | Projeto Peso 3 | Entrevista Peso 4 | Currículo Peso 3 | Nota Final |
|-----------------|---------------|------------------|---------------------|-------------------------|----------------|-------------------|------------------|------------|
| 9*              | 8,56          | 8,50             | 27,0                | 10,00                   | 2,57           | 3,40              | 3,00             | 8,97       |
| 11 <sup>#</sup> | 7,11          | 8,83             | 25,2                | 9,33                    | 2,13           | 3,53              | 2,80             | 8,47       |
| 10 <sup>#</sup> | 7,70          | 9,35             | 19,0                | 7,04                    | 2,31           | 3,74              | 2,11             | 8,16       |
| 1 <sup>#</sup>  | 6,40          | 8,10             | 13,2                | 4,89                    | 1,92           | 3,24              | 1,47             | 6,63       |
| 12 <sup>#</sup> | 5,89          | 6,83             | 11,9                | 4,41                    | 1,77           | 2,73              | 1,32             | 5,82       |
| 7**             | 6,27          | 7,17             | 6,0                 | 2,22                    | 1,88           | 2,87              | 0,67             | 5,42       |
| 8 <sup>#</sup>  | 6,83          | 7,18             | 4,4                 | 1,63                    | 2,05           | 2,87              | 0,49             | 5,41       |

\*Candidato(a) selecionado(a) na ampla concorrência;

\*\*Candidato(a) selecionado(a) à bolsa reservada ao Programa de Ações Afirmativas. Caberá à Comissão de heteroidentificação étnico-racial (Instrução Normativa Conjunta nº 005/2019 PROGEP/PROGRAD/PROPESP/PRAE - FURG) a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração;

<sup>#</sup>Candidatos(as) suplentes. Caso haja vacância de outras cotas de bolsa, poderão ser selecionados de acordo com a ordem final de classificação.

**RIO GRANDE, 08 DE MARÇO DE 2023.**

**COMISSÃO DE BOLSAS**

Prof. Dr. Rodrigo D. Meucci

Prof. Dr. Juraci Almeida Cesar

Prof. Dr. Lauro Demenech

Mestranda Andressa Munhoz Sá